CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: N°01/2015

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Estadual a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Bairro Francisco Coelho, Núcleo Marabá Pioneira.

Sra. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Pedro Corrêa Lima, Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Simão Robson Oliveira Jatene, a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Indica a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Bairro Francisco Coelho, Núcleo Marabá Pioneira.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Nesse sentido, acredita-se que o Bairro Francisco Coelho, localizado Núcleo Marabá Pioneira do Município Marabá, se encaixa amplamente nos requisitos bases acima explanados, que determinam a implantação de um CRAS em determinada localidade. Considerando-se que o referido bairro encontra-se envolto em quatro outros bairros que em sua totalidade formam o núcleo Marabá Pioneira com mais de 13.519 mil habitantes de acordo com o Censo 2010 do IBGE.

Portanto requer-se aos nobres vereadores a aprovação da referida indicação, bem como solicita-se ao gestor Estadual as devidas providencias.

Sala das sessões, Marabá/PA, 23 de Fevereiro de 2015.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador – PTB